

**EDITAL Nº 005/ProPPEI/2026**

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação**  
**Programa Jovem Aprendiz**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO JOVEM APRENDIZ UNIVALI 2026/I**, no município de Balneário Camboriú/SC.

**1. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UNIVALI**

**1.1** O Programa de Pré-Qualificação Jovem Aprendiz Univali visa oportunizar, de forma gratuita, espaços de qualificação pessoal e profissional de jovens, promovendo conhecimentos técnicos voltados à indústria, ao comércio e a prestação de serviços, para, além disso, garantir o fortalecimento e ampliação da convivência comunitária e exercício da cidadania. O Programa oferecerá curso de pré-qualificação profissional aos jovens que, posteriormente, serão inseridos no mercado de trabalho como Jovens Aprendizes, conforme Lei do Aprendiz e sua regulamentação. As aulas serão presenciais, realizadas na Univali Campus de Balneário Camboriú nas quartas e quintas feiras no período matutino e/ou vespertino.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali inclui 02(duas) fases, todas objeto de Edital específico, quais sejam:

- a) 1<sup>ª</sup> fase: Inscrições;
- b) 2<sup>ª</sup> fase: Divulgação dos selecionados.

### **3. DO OBJETO**

**3.1** O presente Edital regulamenta a 1<sup>ª</sup> Fase do Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali.

### **3.2 DOS REQUISITOS**

#### **3.3 Para candidatar-se ao Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação**

**Jovem Aprendiz Univali o candidato deverá:**

- a) Ter entre **14 a 21** anos;
- b) Estar regularmente matriculado no **Ensino Médio** no município de **Balneário Camboriú**, ou ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ser residente no município de **Balneário Camboriú**.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estarão abertas nos dias **03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2026** através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZR9xQ3IDr2dXdDlrZIXv3TKRmqsbY3dL-NA1SjRhBRva4tQ/viewform> copiar e colar no navegador o link, preencher todas as informações no formulário e enviar);

**4.2** Todas quartas feiras, no periodo das inscrições, teremos atendimento presencial na sala do Programa Jovem Aprendiz no bloco central, primeiro piso.

**4.3** Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail;

**4.4** As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

### **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**5.1** O candidato deverá apresentar no primeiro dia de aula :

- a) Registro Geral (carteira de identidade);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência (caso não esteja no nome do responsável, deverá apresentar contrato de locação ou declaração que informe a situação do imóvel, a saber: locação, cedido etc.);

d) Diploma de Conclusão do Ensino médio ou atestado de frequência;

## **6. DOS RESULTADOS**

**6.1** Os nomes dos candidatos aptos a participarem do Curso de Pré-Qualificação, serão divulgados por Edital de Homologação de Candidaturas que será divulgado no site da UNIVALI ( [www.univali.br/jovemaprendiz](http://www.univali.br/jovemaprendiz)), a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

**6.2** É OBRIGATÓRIO a participação dos responsáveis na reunião que acontecerá no dia 24/02/2026 as 18h30min no auditório 4, na UNIVALI, campus Balneário Camboriu.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O prazo para protocolo para pedido de recurso será de 02 (dois) dias após a publicação do resultado do processo seletivo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra Fátima de Campos Buzz  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação